



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 176, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.6300.0000771/2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 22/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica DFTI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para renovação e fornecimento do período de garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado, pelo período de 12 meses, para 600 (seiscentas) subscrições da solução de antivírus Trend Micro – Apex One e Apex Central em nuvem (SaaS):

I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula n° 22.272;

II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula n° 82.365;

III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula n° 22.322;

V – Fiscal Técnico Titular: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula n° 22.322;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA